

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA****Departamento Administrativo****AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e,

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao** Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providências necessárias para o instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: WAGNER BARBOSA DA SILVA

CNPJ n.º: 18.639.158/0001-71

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Justificativa: A referida contratação é indispensável para viabilizar as manutenções de borracharia da frota municipal de Jaguariúna. O objetivo central é evitar a paralisação dos veículos da frota municipal, visto que os mesmos são essenciais para a realização de manutenção de próprio públicos e vias públicas

Valor: R\$ 12.936,00

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Secretário de Obras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Sandoval de Paula Leite Neto, Secretário de Obras e Serviços**, em 27/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820564** e o código CRC **2D8CB99A**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00002424/2026-62

SEI nº 0820564